SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento Desenho e Animação, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/05, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013,Lei 13.325 de 29.07.2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 03 a 10 de outubro de 2016, nos seguintes horários: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.
2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão-Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 12.863/2013;
2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, para atuar no semestre 2016-2, conforme descrição abaixo: Resolução Nº 02/2006 Art. 1º § 1º A contratação será realizada por tempo determinado, observado o que dispõe a legislação federal pertinente, no tocante ao prazo de duração e a sua renovação.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Desenho e Animação	T- 40	Graduação em Arte e Mídia ou Artes Visuais ou Design ou Comunicação ou Cinema ou áreas conexas.	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:
4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ch.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
b) Fotocópia legível e autenticada dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;
c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão

15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 07 de outubro de 2016, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

d) RG;

e) CPF;

f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.

5. Cronograma: Classe Auxiliar

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	03 a 10 de outubro	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Deferimento das inscrições	13 de outubro	-
Recurso	17 a 21 de outubro	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Sorteio do ponto	24 de outubro	-
Realização das Provas Didáticas	25 de outubro	-
Exame de Títulos	28 de outubro	-
Resultado	31 de outubro	8h

6. Das Disposições Gerais:

a) Só será aceita inscrição presencial;

b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado;

f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.

g) Todos os editais referentes a esse processo seletivo serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: http://www.ch.ufcg.edu.br;

h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.

j) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.

Campina Grande, 27 de setembro de 2016.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA

Diretor do CH

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

_____, residente à rua _____, Nº_____, bairro _____, CEP:_____, na cidade de _____, UF:_____, telefone: _____, e-mail: _____ vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 52, de 27/09/2016, publicado no D.O.U de ___/___/____.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura

Procurador(a):_____

RG _____, CPF _____, Telefone_____

Endereço_____

_____

E-mail: _____

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

RG nº_____, CIC nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 52, de 27 de setembro de 2016, publicado no D.O.U de ___/___/____.

Campina Grande, _____ de _____de _____.

_____
ASSINATURA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Declaro que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não tive contrato temporário com instituição federal de ensino.

Nome:

Data:

CPF:

RG:

_____

Assinatura

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

CLASSE: **AUXILIAR, NÍVEL 1.**

REGIME DE TRABALHO: **40 HORAS.**

ÁREA: **Desenho e Animação**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Arte e Mídia ou Artes Visuais ou Design ou Comunicação ou Cinema ou áreas conexas.**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. História, Linguagem e Evolução- Desenvolvimento da Animação Tradicional.
2. Princípios Fundamentais da Animação.
3. Roteiro Visual (Story Board e Concept Art).
4. Desenvolvimento de Processo de Animação, da Ideia a Finalização.
5. Técnicas de Animação.
6. O Desenho Bidimensional e Tridimensional.
7. A Construção do Personagem para Desenho e Animação.
8. A Animação e o Fenômeno Disney e Pixar.
9. Roteiro de Animação, Storyboard e Animatic.
10. Direção de Projetos de Animação.

BIBLIOGRAFIA

ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual: Uma Psicologia da Visão Criadora. Tradução de Ivonne Terezinha de Faria. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

CHONG, A. Animação Digital. Porto Alegre: Bookman, 2011.

DONDIS, Donis A. Sintaxe da Linguagem Visual. 2ªEdição. São Paulo: Martins Fontes. 2003.

EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.

FIELD, Syd. Manual do Roteiro: Fundamentos do Texto Cinematográfico. Trad. Álvaro Ramos. Rio de Janeiro. Objetiva. 2001.

CANDIDO, Antonio. A Personagem de Ficção. São Paulo: Perspectiva, 2004.

LUCENA JUNIOR, Alberto*. Arte da Animação – Técnica e Estética Através da História. Senac. São Paulo. 2002.*

***PURVES**, B. Stop-motion. Porto Alegre: Bookman, 2011.*

WELLS, P.; **QUINN**, J.; **MILLS**, L.; Desenho para Animação. Porto Alegre: Bookman, 2012.

WONG, Wucius. Princípios de Forma e Desenho. São Paulo: Martins Fontes. 2003.

ANEXO 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

COMISSÃO EXAMINADORA

Helton Luís Paulino da Costa (Mestre)	UFCG	Presidente
Sóstenes Carneiro Lopes (Especialista)	UFCG	Titular
Fábio Bezerra Cavalcanti (Especialista)	UFCG	Titular
Luciano Soares Mariz (Graduado)	UFCG	Suplente
Duílio Pereira Cunha (Mestre)	UFCG	Suplente